

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 06/94

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião ordinária realizada em 21 de julho de 1994, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **tombado** o imóvel que sedia, atualmente, a **SOCIEDADE BENEFICENTE UNIÃO FRATERNA**, localizado na Rua Guaicurus nºs 1 a 59 (CADLOG 08.267-8), esquina com Rua Faustolo (CADLOG 06.922-1), Setor 23 - Quadra 010.

Artigo 2º - A presente Resolução abrange a edificação em sua totalidade, incluindo interiores, área externa e gradis de fechamento.

Artigo 3º - O presente tombamento dispensa a determinação da área envoltória de que trata o artigo 10º da legislação supra mencionada.